

Ata de Reunião - 29 de setembro de 2008

por Cep — publicado 30/09/2008 00h00, última modificação 11/12/2014 15h11

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2008

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA
(85ª Reunião)

Data: 29 de setembro de 2008

Local: Palácio do Planalto, 4º andar, sala 122, Brasília, DF

Horário: 10h às 19h

Presenças: do Presidente Ministro Sepúlveda Pertence e dos membros Hermann Assis Baeta (videoconferência), José Ernanne Pinheiro e Roberto de Figueiredo Caldas. Assessorando a Secretária-Executiva Renata Lucia Medeiros de Albuquerque Emerenciano e Graciele Neto Cardoso.

O Presidente abriu a reunião submetendo à aprovação das Atas das reuniões realizadas em 4 de agosto de 2008 e 25 de agosto de 2008, que foram aprovadas com devidos ajustes.

Conjuntura - Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura registrados pela Secretaria-Executiva, com base nas notícias da imprensa do período de 25.8 a 26.9.2008.

Informativos da Secretaria-Executiva da CEP: I – Apresentação do roteiro prévio sobre a Comemoração dos 10 anos da Comissão de Ética Pública com data prevista para o dia 26 de maio de 2009; II – Entrevista CONSULEX, solicitação confirmada com a participação do Min. Pertence; III – Discussão e aprovação da agenda atualizada do IX Seminário “Ética na Gestão”, onde serão apresentados palestras sobre o tema ética, os resultados da Pesquisa sobre Valores Éticos, 10ª Avaliação da Gestão da Ética e Normas de funcionamento e Rito Processual das Comissões de Ética do Poder Executivo Federal; IV – Análise sobre a necessidade de ampliar o quadro de servidores da Secretaria-Executiva, para atender as demandas com o publicação do Decreto 6.029/2007; V – Informação de recebimento e destinação dos presentes recebidos pelo Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio; VI -Registrar a reunião na Secretaria-Executiva com a participação do Prof. Manuel Villoria, Prof. Cláudio Reis, Prof. Clara e da Profa.Ligia Pavan para obter informações sobre o tema “Gestão de Conflitos de Interesses e Dilemas Éticos”; VII – Participação da Secretaria-Executiva da CEP na abertura dos seguintes eventos: a) 1º seminário de aperfeiçoamento de ouvidorias para o atendimento ao cidadão; b) Divulgação do Código de Conduta da EMGEA; VIII - Informado aos membros sobre a necessidade de ampliação do quadro da Secretaria-Executiva/CEP, devido a publicação da Resolução nº 10, que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e disciplinadas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, decidiu a Comissão que fosse solicitado mais 12(doze) funções e uma reunião com a Ministra Dilma no dia 3/11/2008 para tratar de assuntos administrativos da Comissão de Ética Pública

Manifestação dos membros: I – Roberto Caldas mencionou a respeito da homenagem ao Ministro Sepúlveda Pertence que será realizada no dia 2 de outubro de 2008 pelo Supremo Tribunal Federal em virtude de sua aposentadoria. II–O membro continuou sua manifestação, ressaltando a necessidade de a CEP indicar um membro suplente para atuar junto às reuniões do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Após deliberação da Comissão, foi indicado José Ernanne Pinheiro para ser membro suplente do Conselho. III–José Ernanne Pinheiro ressaltou a importância da disseminação da ética ao mencionar a entrevista dada à TV Rede Globo sobre o tema “ Ética: ser ou não ter” referente ao projeto de ética nas escolas.

Ordem do dia: considerando a necessária clareza de posições exigida das autoridades públicas,

com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral - art. 3º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, a comissão deliberou: (I) sobre os assuntos que aguardam decisão final (Art 13, do Decreto 6.029/2007); (II) Rito Processual – os membros analisaram o texto final da Resolução nº 10 que dispõe sobre as Normas de Funcionamento e Rito Processual para as Comissões de Ética, instituídas pelo Decreto 1.171/1994 e disciplinadas pelo Decreto 6.029/2007. Desse modo, a Comissão homologou o texto da Resolução, com devidos ajustes, para ser submetido à fase da publicação; (III) Sônia Cristina de Lira Rodrigues (membro da Comissão de Ética do Ministério dos Transportes) – consulta se há incompatibilidade no tocante ao fato do agente público ser membro de Comissão de Ética e atuar na Comissão de Sindicância do mesmo órgão ou entidade. Ao analisar a matéria, a Comissão se pronunciou no sentido de que não é recomendável ao agente público atuar na Comissão de Ética e na Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar, vez que poderão ser suscitados diversos conflitos. O entendimento pautado está disposto no artigo 17 do Decreto nº 6.029/07 que prevê a possibilidade do surgimento de ilícitos penais, civis, disciplinares e éticos, decorrentes de um mesmo fato ou conduta, devendo ser apurados por cada setor competente. Assim, é possível existir dois processos concomitantes, sendo um disciplinar e outro ético, o que suscitará conflito e impedimento por parte do membro da Comissão de Ética caso venha atuar de forma simultânea no processo disciplinar; (IV) Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando confirmada a próxima reunião para o dia 29/10/08.

José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente

Julia Castro - Secretária-Executiva